



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 15.013, DE 11 DE JUNHO DE 2026

Abre crédito suplementar a dotação orçamentária no valor de R\$ 4.727.451,79.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito suplementar no valor de R\$ 4.727.451,79 (quatro milhões, setecentos e vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos), obedecendo à seguinte classificação:

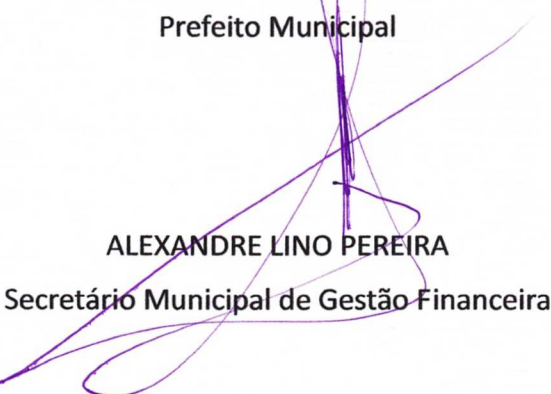
02.12.10.10.302.1004.2080.3.3.90.39.00	873	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.727.451,79	F.1.600
--	-----	--	--------------	---------

Art. 2º O recurso para a abertura do crédito de que trata o art. 1º deste Decreto será proveniente da anulação parcial/total da seguinte dotação orçamentária:

02.12.02.10.301.1003.2748.3.1.90.11.00	755	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.727.451,79	F.1.600
--	-----	---	--------------	---------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 11 de junho de 2026.


PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR
Prefeito Municipal


ALEXANDRE LINO PEREIRA
Secretário Municipal de Gestão Financeira